



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3565 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A
CARGO LETIVO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 107 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e alterações posteriores, e;

Atendendo solicitação do servidor;

RESOLVE

I - **CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** para as eleições municipais do corrente ano, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, de função Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração